

REGULAMENTO
E SYLLABUS

TANGO ARGENTINO

SABEDORIA E JUSTIÇA NA DANÇA KNOWLEDGE AND JUSTICE IN DANCE



APPDSI

TANGO ARGENTINO

REGULAMENTO

1. REGRAS GERAIS

- 1.1. A categoria de “TANGO ARGENTINO” inclui três estilos de dança, Tango Argentino, Milonga, Vals Argentina e destinam-se a todos os dançarinos do género feminino e masculino.
- 1.2. Todos os dançarinos têm de efetuar o seu registo anual na APPDSI.
- 1.3. Os dançarinos estão sujeitos às regras e regulamentos gerais, de indumentária, syllabus e escalão etário previsto para a categoria.
- 1.4. Nos festivais/competições terão de ter 3 pares mínimos inscritos na respetiva secção.
- 1.5. Na categoria de TANGO INICIADOS/SOCIAL, as secções poderão ser combinadas, caso não existam um número mínimo de inscrições na respetiva secção.

2. ESCALÕES ETÁRIOS

OVER 16 (+16 anos)

3. CATEGORIAS

- 3.1. **INICIADOS/SOCIAL**
- 3.2. **TANGO ARGENTINO DE SALÓN**
- 3.3. **TANGO CENÁRIO/ESCENARIO**

4. SYLLABUS E ESTILOS DE DANÇA

4.1. TANGO INICIADOS/SOCIAL:

Na categoria de **TANGO INICIADOS/SOCIAL**, o trabalho coreográfico está limitado ao Syllabus definido para a secção/nível em questão, podendo incluir o Syllabus dos níveis anteriores. Ver **ANEXO 3** e no site Syllabus de “TANGO ARGENTINO”.

Novice C - Tango: Syllabus permitido de Novice C (Bronze).

Novice B - Tango e Milonga: Syllabus permitido de Novice C e Novice B (Silver).

Novice A - Tango, Milonga e Vals: Syllabus permitido de Novice C, Novice B e Novice A (Gold).

4.2. TANGO ARGENTINO DE SALÓN - Tango, Milonga e Vals Argentina

O Tango Argentino de Salón, refere-se ao estilo "Salón" e trata-se de um estilo mais relacionado ao tango tradicional e na sua vertente social, o que se dança nas milongas.

Nenhum dos três estilos tem restrições de Syllabus, mas devem obedecer às características de movimento de cada estilo.

Não podem ser executados lifts e os homens não podem soltar o "Abraço" durante cada dança.

4.3. TANGO CENÁRIO/ESCENARIO

Coreografia livre de 2m30 até 5 minutos de duração (sem restrições de Syllabus).

A seleção musical e estilos de "TANGO ARGENTINO" ficam ao critério do par competidor.

O Tango de Cenário/Esenario "exige" que o dança seja "Al PISO", ou seja, não se pode levantar os pés para fazer figuras, mas são permitidos os "boleos baixos".

5. PROMOÇÕES

A secção de **TANGO INICIADOS/SOCIAL** obedece às regras de promoção idênticas às secções de **dança de salão de Novice**.

Ver Regulamento de Festivais/Competições (Ponto 10 - Sistema de Pontos) no site.

As secções de Tango Argentino de Salón e Tango Cenário/Esenario não estão incluídas no sistema de Promoções.

6. INDUMENTÁRIA

6.1. TANGO INICIADOS/SOCIAL - ELEMENTO MASCULINO

- Os homens devem usar camisa branca ou preta com manga comprida abotoada.
- Obrigatório usar laço, lenço ou gravata.
- Opcional o uso de colete, casaco de fato ou suspensórios.
- Calças pretas e meias pretas.
- Não são permitidas camisas com mangas tipo "balão" e/ou golas altas.
- Não são permitidos bodys masculinos que não tenham efeito de camisa.
- Não é permitida a utilização de qualquer forma de joalheria ou qualquer tipo de adorno nos fatos.
- Obrigatório o uso de sapatos de Tango Argentino ou sapatos de Danças de Salão de Modernas (salto baixo).
- Ver exemplos, nas ilustrações do **ANEXO 1**.

6.2. TANGO INICIADOS/SOCIAL - ELEMENTO FEMININO

- O vestuário das senhoras deve ser adequado a este estilo de dança (vestido "Toilette").
- A saia não deverá, em comprimento, impedir a total visualização dos joelhos e pés, nem mais curta do que 5 cm acima do joelho.
- São permitidas rachas/aberturas, folhos e franjas nas saias, conforme exemplificado nas ilustrações do **ANEXO 2**.
- Os vestidos têm de ser de material simples e de apenas uma cor em cetim, veludo ou Lycra.
- Não é permitido cueca estilo "fio dental" e a totalidade das nádegas tem que estar cobertas.
- Não são permitidos padrões, desenhos, aplicações, lamés, outros materiais prateados/dourados ou com qualquer tipo de brilho.
- Não é permitido a utilização de qualquer forma de joalheria ou qualquer tipo de adornos nos fatos.
- Exemplos de modelos/figurinos, ver as ilustrações no **ANEXO 2**, aplicando as restrições atrás mencionadas.
- Obrigatório o uso de sapatos de Tango Argentino ou sapatos de Danças de Salão de Latinas.

6.3. TANGO ARGENTINO DE SALÓN - ELEMENTO MASCULINO

- Devem usar camisa com manga comprida abotoada e por dentro das calças.
- Opção usar laço, lenço ou gravata.
- Devem usar colete, casaco de fato ou suspensórios e/ou chapéu.
- Ver exemplos, nas ilustrações do **ANEXO 1**.
- Obrigatório o uso de sapatos de Tango Argentino ou sapatos de Danças de Salão de Modernas (salto baixo).

6.4. TANGO ARGENTINO DE SALÓN - ELEMENTO FEMININO

- O vestuário das senhoras deve ser adequado a este estilo de dança (vestido "Toilette").
- Exemplos de modelos/figurinos, ver as ilustrações no **ANEXO 2**.
- Obrigatório o uso de sapatos de Tango Argentino ou sapatos de Danças de Salão de Latinas.

6.5. TANGO CENÁRIO/ESCENARIO - ELEMENTO MASCULINO E FEMININO

- Figurino livre respeitando as características específicas do Tango Argentino.

7. SYLLABUS

7.1. TANGO INICIADOS/SOCIAL:

Ver Syllabus específico somente para as secções de **Iniciados (Novice C, Novice B e Novice A)**, no **ANEXO 3** e no site.

7.2. TANGO ARGENTINO DE SALÓN E CENÁRIO/ESCENARIO:

SYLLABUS, não existem restrições, no entanto as figuras utilizadas têm de ter as características específicas de cada estilo de dança, com as componentes do movimento intrínsecas e características e técnica

8. TANGO CENÁRIO/ESCENARIO

8.1 Coreografia

A coreografia tem de ter as características específicas de cada estilo de dança com as componentes do movimento intrínsecas, características e técnica específica.

8.2 Duração da Coreografia

A duração máxima é de 5 minutos incluído a entrada e saída de pista de dança.

8.3 Figurino

De acordo com o estilo de dança e ou tema.

Não é permitida a troca de roupa durante a apresentação em competição.

8.4 Musica

É da responsabilidade do par, ou do professor/coreógrafo entregar em CD ou USB antecipadamente a música ao encarregado do som da competição. Devem entregar toda a informação necessária e testar o equipamento técnico, aquando da sua entrega.

8.5 Condições Técnicas de Som e Efeitos de Luz

As condições destes elementos cénicos são as que estiverem disponíveis em cada evento.

8.6 Adereços Cenográficos

Não são permitidos quaisquer adereços na execução da apresentação, incluindo nas entradas e saídas de pista de dança.

8.7 Ordem de Apresentação

A ordem de entrada e apresentação será efetuada por sorteio.

8.8 Desclassificação

Quaisquer infrações às regras atrás descritas, implica a desclassificação imediata do par, sendo soberana a decisão do Presidente do Júri.

8.9 Critérios de Avaliação

Os critérios de avaliação abaixo referidos, possuem a mesma relevância.

1. **COREOGRAFIA:** Composição coreográfica, interpretação, execução, variedade de padrões artísticos e caminhada com cadência e elegância.
2. **TÉCNICA DE DANÇA:** Qualidade do movimento e técnica dos dançarinos (joelhos e pés), na execução da coreografia.
3. **CARATERIZAÇÃO:** Figurino opcional de acordo com o tema ou estilo.
4. **APRECIÇÃO GLOBAL:** Inclui a composição coreográfica, figurino, conexão do par durante a execução dos movimentos e a musicalidade que é um aspeto fundamental do tango.

8.10 Avaliação

Sistema de ajuizamento em vigor na APPDSI/WDC, *Skating System* e na final, os pares serão colocados por ordem de mérito.

No Painel de Júri haverá pelo menos um “**Jurado Convidado**” de Tango Argentino.

ANEXO 1



ANEXO 2

No escalão de TANGO INICIADOS/SOCIAL, poderá ser usado qualquer modelo abaixo, desde que sejam respeitadas as indicações referidas no Ponto 6.2 TANGO INICIADOS/SOCIAL - ELEMENTO FEMININO



Continuação ANEXO 2



ANEXO 3

TANGO ARGENTINO SYLLABUS

Novice C - Bronze

Novice B - Silver

Novice A - Gold

Livro técnico: Argentine Tango – A Guide to Basics and Beyond (part 1)(edição de 2009, com alterações em 2015)

NOVICE – C

TANGO

1. Basic Step
2. Front Eights (Ocho Adelante)
3. Back Eights (Ocho Atras)
4. Cross Basic (Basico Cruzado)
5. Change of Direction
6. Sandwich (Mordida, Sandwich y Pasada)
7. Rock Turn (Cunita)
8. Cross Body Basic (Cruzado a la Izquierda)
9. Displacement from Front Eight (Sacadas desde el Ocho Adelante)

NOVICE - B

TANGO E MILONGA

10. Cross Basic With Displacement (Básico Cruzado, Sacada, Enrosque, Giro)
11. Sweep (Barrida y Pasada)
12. Half Moon (Media Luna)
13. Displacement With Hook (Sacada y Gancho)
14. Displacement With Front Voleo (Sacada y Boleo)

NOVICE - A

TANGO, MILONGA E VALS

15. Giro With Spiral (Ocho Atras, Giro, Rulo, Pasada, Americana)
16. Various Displacements (Sacada con voleo, Pasada, Sacada con Gancho, Ocho Atras)
17. Bicycle With Lady's Displacement (Parada, Bicicleta, Planeo, Pasada, Sacada)
18. Low Voleo – Adagio Poise & Hook (Boleo, Pasada, Gancho, Ocho)
19. Displacement With Centreipetal & Centrifugal Forces (Ocho, Sacada, Volcada, Gancho, Colgada)

NOTA:

A execução do movimento de dança das figuras de SYLLABUS pode ser ajustado, isto é, a mesma figura de dança pode ser executada num ritmo mais rápido ou mais lento (é feito ao dobro ou à metade da regularidade base), mas a velocidade de música (o andamento) é "relativamente" fixo. O movimento deve estar de acordo com a experiência de cada par, para ser adaptável a cada estilo.